

Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 29/87
Processo nº 44/87



FLS. 15
PROC. 44/87
C. M. mardos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.364

De 24 de Junho de 1987

Autoriza o Prefeito a alterar denominação de via pública da sede do Município e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 22.Junho.1.987, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Nos termos do artigo 24, inciso XIV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de Dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), fica o Prefeito Municipal autorizado alterar denominação de via pública, localizada na sede do Município.

Artigo 2º - A autorização contida no artigo anterior tem aplicação específica para que o trecho da Avenida Monteiro Lobato, que tem seu início na Rua Américo Brasiliense e o seu término na Rua São Bento, passa a denominar-se "ARCANGELO NIGRO".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) de Junho de 1.987 (mil novecentos e oitenta e sete).-

CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

JOSE MARIA BRANDÃO

-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 037 do livro competente nº 25.-

PROCESSO Nº 1454/57 - "PC"